



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 45ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano de 2023, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 27 de dezembro do ano corrente, às 10h50minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino nº 170 - Centro. Todos os vereadores estiveram presentes. Inicialmente, o sr. Presidente em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Informando a todos, que esta sessão está sendo transmitida pela TV Legislativa no canal da Câmara no YouTube e está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso à informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Posteriormente, solicitando a palavra, o vereador Francisco das Chagas Câmara, solicitou a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovado pelo plenário. Dando continuidade o sr. Presidente, convidou a vereadora Maria de Fátima Luz Lemos (1ª Secretária), para fazer a leitura do Expediente, em que consta: Projeto de Lei Municipal nº 014/2023 – **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, COM 37 EMENDAS IMPOSITIVAS E 01 EMENDA MODIFICATIVA**; Projeto de Lei Municipal nº 015/2023 – **DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA (FUNDAC), CRIADA PELA LEI 851/1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; Projeto de Lei Municipal nº 016/2023 – **REGULAMENTA AS REGRAS E DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NAS ÁREAS DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN E OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; Projeto de Lei Municipal nº 017/2023 – **cria no**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA O PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INSERÇÃO SOCIAL – PROGRAMA RENDA CIDADÃ, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E EXTINGUE A LEI MUNICIPAL Nº 1.449/2019 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019; Projeto de Lei Municipal nº 018/2023 – DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS, AEROPORTUÁRIOS, FERROPORTUÁRIOS, DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Projeto de Lei Municipal nº 019/2023 – DISPÕE SOBRE O PLANO DE INCENTIVO EMPRESARIAL, VISANDO ESTIMULAR A GEREÇÃO DO EMPREGO E RENDA, SUPRIR AOS SETORES DEFICIENTES DA CADEIA PRODUTIVA E DE SERVIÇOS NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e Projeto de Lei Municipal nº 020/2023 – DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS FISCAIS DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, MUDANÇA DE NOMENCLATURA E PROGRESSÃO DE CARREIRA FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Requerimento nº 123/2023, de autoria do vereador Dacio Filho, que solicita a Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Obras, para que seja realizado o serviço de retirada da areia acumulada da praia, com uma máquina, na comunidade de Ponta do Mel. Requerimento nº 124/2023 de autoria do vereador Wagner Tavernard, que solicita a mesma Secretaria citada anteriormente, para que seja instalada uma quantidade maior de lixeiras em toda a orla da praia de upenama, especialmente no trecho de todo o calçadão. Dando continuidade a sessão, o sr. Presidente, cede a palavra aos vereadores inscritos, pela ordem, inicialmente ao edil Wagner Tavernard, que justificou o requerimento apresentado na sessão de hoje. Solicitou ainda que sejam instaladas lixeiras em todas as praias do município. Comentou sobre as emendas impositivas apresentadas por todos os edis e encerrou cumprimentando a todos os colegas e público presente. Com a palavra o vereador Dacio Filho, que justificou seu requerimento apresentado na sessão de hoje e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

cumprimentou aos colegas vereadores. Com a palavra Sandro Gois, que cumprimentou a todos os presentes. Também discorreu sobre as emendas impositivas e sobre as suas indicações. Discorreu ainda sobre os projetos de lei da pauta do dia em especial ao que diz respeito ao novo projeto do Renda Cidadã e sobre a extinção da Fundação Areia Branca de Cultura. Com a palavra o edil Celso Uchoa, que cumprimentou a todos, desejando um feliz ano novo. Em seguida, fez a leitura dos nomes das Associações que destinou recursos através das emendas impositivas. Com a palavra o vereador Ruidenberg Ferreira Souto Filho, que cumprimentou a todos. Em seguida, solicitou requerimento verbal, para a direção da Praça da Criança, para que sejam reservados passaportes ou acesso à crianças com necessidades especiais, como por exemplo, a crianças com transtorno do espectro autista. Finalizou desejando um feliz ano novo a todos os colegas vereadores e funcionários. Fazendo um aparte o sr. Igor Campos – Consultor Geral do Município, sugeriu que seja providenciado ofício desta Casa e enviado ao Executivo, com todas as sugestões de regulamentação da Praça da Criança. Com a palavra a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo, que cumprimentou a todos. Comentou sobre a necessidade da obra de limpeza da vala do bairro Ilha, para evitar possíveis alagamentos dos bairros periféricos no período chuvoso e encerrou desejando a todos um feliz ano novo. Com a palavra a vereadora Maria de Fátima Luz Lemos, que cumprimentou a todos. Em seguida, sugeriu que às crianças cadeirantes, também sejam beneficiadas com cota de acesso a Praça da Criança. Posteriormente justificou suas emendas ao orçamento de 2024 e desejou um feliz ano novo a todos. Não havendo mais nenhum vereador para fazer o uso da palavra, o sr. Presidente, colocou em plenário os requerimentos escritos e verbais, que foram aprovados a unanimidade. Dando continuidade, solicitou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre os Projetos de Lei Municipal: nº 015/2023, nº 016/2023, nº 017/2023, nº 018/2023, nº 019/2023 e nº 020/2023 que foram aprovados pela Comissão. Posteriormente os pareceres da Comissão, também foram aprovados pelo Plenário. Concluindo essa votação, o sr. Presidente colocou em Plenário os Projetos de Leis Municipais nº 015, nº 016, nº 017, nº 018, nº 019 e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

nº 020/2023 com os pareceres aprovados e o Plenário também aprovou a unanimidade os Projetos em pauta, em primeira e única votação. Em seguida o sr. Presidente solicitou novamente o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, desta vez sobre o Projeto de Lei Municipal nº 014/2023, que **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, COM AS 37 EMENDAS IMPOSITIVAS E 01 EMENDA MODIFICATIVA.** A Comissão votou assim: Francisco das Chagas Câmara (Relator): Favorável; Alderi Batista de Souza (Presidente): Favorável e Dacio do Nascimento Filho (Membro): acompanhou o voto do relator. Posteriormente o parecer da Comissão foi aprovado a unanimidade pelo Plenário. Dando continuidade a votação, o sr. Presidente solicitou também o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, que votou assim: Celso Uchoa de Araújo (Relator: Favorável; Clécio Jerônimo Rebouças (Presidente): Favorável e José Sandro de Gois Nunes (Membro): Favorável. Em seguida, o parecer da Comissão de Finanças também foi aprovado pelo Plenário. Encerrando a votação, o sr. Presidente colocou em Plenário o Projeto de Lei Municipal nº 014/2023 com as 37 Emendas Impositivas e 01 Emenda Modificativa e o mesmo foi aprovado à unanimidade em primeira e única votação. Solicitando um aparte, o edil Sandro Gois, solicitou duas Moções de Pesar, que foram aprovadas. Em seguida, o sr. Presidente, convidou o pastor Cesar Albuquerque, para fazer o Momento de Fé. Dando continuidade, o sr. Presidente agradeceu a todos os colegas vereadores pela colaboração e pela parceria. Agradeceu também a todos os funcionários da Casa e desejos um feliz ano novo a todos. Posteriormente, convidou a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo (2ª Secretária), para fazer a leitura da palavra de Deus, em João, Capítulo 3, versículo 3. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu, Maria de Fátima Luz Lemos (1ª Secretária), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 27 de Dezembro de 2023.

Renan de Lima Souza
Presidente

Maria de Fátima Luz Lemos
Vereadora – 1ª Secretária

Danielle Rebeca da Silva Melo
Vereadora – 2ª Secretária

Alderi Batista de Souza
Vereador

Celso Uchoa de Araújo
Vereador

Wagner Tavernard do Vale Souza
Vereador

Dacio do Nascimento Filho
Vereador

Clécio Jerônimo Rebouças
Vereador

José Sandro de Gois Nunes
Vereador

Ruidenberg Ferreira Souto Filho
Vereador

Francisco das Chagas Câmara
Vereador